

NOEL CARVALHO DOS SANTOS – ME  
AV. XV DE NOVEMBRO, 239 SALA 74/77 – CENTRO  
CORNELIO PROCOPIO – PARANA  
CNPJ 00.468.612/0001-03

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão nº 029/2018 – Forma Presencial

A empresa NOEL CARVALHO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ 00.468.612/0001-03, sediada no endereço Av. XV de Novembro nº 239, sala 74/77, Centro na cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº 029/2018 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº 029/2018 - FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procopio/PR, 24 de maio de 2018.

NOEL CARVALHO DOS SANTOS-ME  
Noel Carvalho dos Santos  
Rg 1.327.051-1/PR

Noel Carvalho dos Santos - ME  
O.M.B 11.410  
CNPJ 00.468.612/0001-03

T  
A

**NOEL CARVALHO DOS SANTOS – ME**  
**AV. XV DE NOVEMBRO, 239 SALA 74/77 – CENTRO**  
**CORNELIO PROCOPIO – PARANA**  
**CNPJ 00.468.612/0001-03**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Pregão nº 029/2018 – Forma Presencial**



**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**  
**ANEXO 10**

A empresa NOEL CARVALHO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ 00.468.612/0001-03, sediada no endereço Av. XV de Novembro nº 239, sala 74/77, Centro na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cornélio Procópio/PR, 24 de maio de 2018.

  
NOEL CARVALHO DOS SANTOS-ME  
Noel Carvalho dos Santos  
Rg 1.327.051-1/PR

  
Noel Carvalho dos Santos - ME  
O.M.B 11.410  
CNPJ 00.468.612/0001-03


NOEL CARVALHO DOS SANTOS – ME  
AV. XV DE NOVEMBRO, 239 SALA 74/77 – CENTRO  
CORNÉLIO PROCOPIO – PARANÁ  
CNPJ 00.468.612/0001-03

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Pregão nº 029/2018 – Forma Presencial



**ANEXO 11**

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.**

A empresa NOEL CARVALHO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ 00.468.612/0001-03, sediada no endereço Av. XV de Novembro nº 239, sala 74/77, Centro na cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho(exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cornélio Procopio/PR, 24 de maio de 2018.

NOEL CARVALHO DOS SANTOS-ME  
Noel Carvalho dos Santos  
Rg 1.327.051-1/PR

Noel Carvalho dos Santos - Me  
O.M.B 11.410  
CNPJ 00.468.612/0001-03

T  
A

**NOEL CARVALHO DOS SANTOS – ME**  
**AV. XV DE NOVEMBRO, 239 SALA 74/77 – CENTRO**  
**CORNELIO PROCOPIO – PARANA**  
**CNPJ 00.468.612/0001-03**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Pregão nº 029/2018 – Forma Presencial**



**ANEXO 12**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

A empresa NOEL CARVALHO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ 00.468.612/0001-03, sediada no endereço Av. XV de Novembro nº 239, sala 74/77, Centro na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná por seu representante legal infra-assinado Sr. NOEL CARVALHO DOS SANTOS RG 1.327.051/PR, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Cornélio Procópio/PR, 24 de maio de 2018.

NOEL CARVALHO DOS SANTOS-ME  
Noel Carvalho dos Santos  
Rg 1.327.051-1/PR

Noel Carvalho dos Santos - ME  
O.M.B 11.410  
CNPJ 00.468.612/0001-03

7  
4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA**  
**SECRETARIA DE CULTURA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **NOEL CARVALHO DOS SANTOS – ME**, CNPJ 00.468.612/0001-03 com sede à Rua Avenida XV de Novembro , 239 – centro, Cornélio Procópio é nosso prestador de **serviços para desenvolvimento de projeto de iniciação instrumental** – Cumprimos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a entrega, qualidade, preços e prazos dos serviços são satisfatórios, nada constado em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado

Santa Mariana, 22de Maio de 2018

*Marilda Spagolla*  
**Marilda Spagolla**  
Secretária da Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*29/05/18*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

**TITULAR**  
INALDO BORCHERS MUELLER  
**JURAMENTADO**  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**NOEL CARVALHO DOS SANTOS**

inscrita no CNPJ nº 00.468.612/0001-03, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 16 de Abril de 2018, 17:24:06

  
INALDO BORCHERS MUELLER





PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
CNPJ 76.290.691/0001-7  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/05/18 

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

**TITULAR**  
INALDO BORCHERS MUELLER  
**JURAMENTADO**  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**NOEL CARVALHO DOS SANTOS**

inscrita no CNPJ nº 00.468.612/0001-03, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 16 de Abril de 2018, 17:24:42

  
INALDO BORCHERS MUELLER



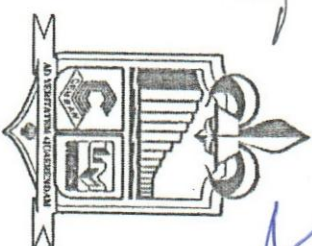
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
CONFERE COM 2 07/04/18  
240518

Custas = R\$ 31,33

Página 0001/0001



# Universidade Metropolitana de Santos



A Reitora da Universidade Metropolitana de Santos,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Música, Licenciatura,  
em 07 de janeiro de 2016, confere o grau de

## Licenciado em Música a Matanaci Carvalho dos Santos

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 15 de outubro de 1984

R.G. nº 66389555 - PAR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Santos, 09 de fevereiro de 2016.

Drª Renata Garcia de Albuquerque  
Reitora

Dr.  
Sônia Maria da Costa  
Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
CONFERE COM O ORIGINAL  
24/05/18

Diplomado



# UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

Aprovada pela Portaria MEC nº. 150/1996

Reconhecido pela Portaria SERES Nº652, de 22/09/2015 - Publicada no D.O.U. em 23/09/2015

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E DE CIÊNCIAS HUMANAS



|                                         |         |     |
|-----------------------------------------|---------|-----|
| Percepção Rítmica, Melódica e Harmônica | 8.5     | 40  |
| Metodologia da Pesquisa Científica      | 6       | 80  |
| Estágio Curricular Supervisionado I     | Cumpriu | 100 |

| 5º Semestre / 2015                                                               |         |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
| Disciplina                                                                       | Nota    | Carga Horária |
| Metodologia e Prática de Ensino da Música: Métodos Tradicionais e contemporâneos | 9.5     | 80            |
| Instrumento: Violão - Prática Instrumental                                       | 7.5     | 40            |
| Análise Musical                                                                  | 8       | 80            |
| História da Música Brasileira: Dos primeiros séculos ao início do século XX      | 7       | 80            |
| Estágio Curricular Supervisionado II                                             | Cumpriu | 150           |

| 6º Semestre / 2015                                       |         |               |
|----------------------------------------------------------|---------|---------------|
| Disciplina                                               | Nota    | Carga Horária |
| Elaboração e Direção de Conjuntos Instrumentais          | 7.5     | 80            |
| História da Música Brasileira: Anos 1960 aos Dias Atuais | 6       | 80            |
| Princípios Básicos de Arranjo                            | 8       | 80            |
| Estágio Curricular Supervisionado III                    | Cumpriu | 150           |

|                                                                                                                                       |                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Atividades Complementares                                                                                                             | Cumpriu                         | 200       |
| Total da carga horária:.....                                                                                                          |                                 | 2840 h.a. |
| Colação de grau: 07/01/2016                                                                                                           | Diploma expedido em: 09/02/2016 |           |
| A partir de 2013.1 a nota mínima para aprovação é 6 e na disciplina de TCCII a nota deverá ser maior ou igual a 6 a partir de 2013.2. |                                 |           |
| ** Até 2012.2 a nota mínima para aprovação - 5,0.                                                                                     |                                 |           |
| Estudante dispensado da realização do ENADE, em razão do calendário trienal.                                                          |                                 |           |

Santos, 14 de Março de 2016

  
Sonia Márcia da Corte  
Secretária Geral - RG nº. 17.752.443-1



RECEITA MUNICIPAL DE  
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
Nº 76.290.691/0001-77  
CONFERE COM O ORIGINAL  
24/05/18


PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO  
PB 089  
Visto



ORDEN DOS MÚSICOS DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

—★—

TÉRMO DE COMPROMISSO

Eu, NOEL CARVALHO DOS SANTOS

admitido no quadro da **ORDEN DOS MÚSICOS DO BRASIL**, neste Estado,  
prometo exercer a profissão de músico com dignidade e independência observando os  
preceitos do Código de Ética e tudo fazer pelo progresso da Música e pela  
grandeza do Brasil.

Euclituba, 22 de 03 de 1982

Fui presente.

João Bento de Lacerda  
Presidente do Conselho Regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
CONFERE COM O ORIGINAL  
24/05/18



# CENTRO DE EDUCAÇÃO NA ARTE MUSICAL - CEAM

## DIPLOMA

O Diretor do Centro de Educação na Arte Musical - CEAM de acordo com o disposto nos artigos 16, 27 e 28 da Lei Federal Nº 5.692/71, Normas dos Conselhos Federal e Estadual de Educação e pelo plano de curso e tendo presente os termos de aprovação obtida por via supletiva em todas as disciplinas da habilitação plena em música, com habilitação afim em instrumento SOPRANO do curso de qualificação profissional IV, concluído no ano letivo de 2014, CONFERE a MARCO AURELIO SANTANA SILVA brasileiro(a) nascido(a) em Cornélio Procopio Estado PARANÁ a 27 / 03 / 1993, filho de ALTAIR SILVA e de GISELE SANTANA SILVA o título de **TÉCNICO EM INSTRUMENTO: SOPRO e CORDAS** por ter se habilitado(a) na parte referente à formação especial, em nível de 2.º grau e já haver concluído a parte de educação geral deste grau.

O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do país. Cornélio Procopio, 22 de DEZEMBRO de 2014

*Assinatura de Daniel de B. dos*  
DIPLOMADO

SECRETARIA

*Assinatura do Diretor*  
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CNPJ 76.290.691/0001-77

CONFERE COM O ORIGINAL

24/05/18



**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS**

**Aprovada pela Portaria MEC nº. 150/1996**

Reconhecido pela Portaria SERES Nº652, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. em 23/09/2015

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E DE CIÊNCIAS HUMANAS



## **ATESTADO DE MATRÍCULA**

A Secretária Geral desta Universidade Metropolitana de Santos, no uso de suas atribuições legais, atesta que o Sr. Marco Aurelio Sant'Ana Silva RG 125197060/PR, está devidamente matriculado sob o nº. 1483976950, frequentando o 3º semestre do curso de Licenciatura em Música.

Duração: 06 (seis) semestres

Término previsto: dezembro/2019

Santos, 23 de Abril de 2018

*Côrte*

Bel. Sônia Márcia da Côrte

Secretária Geral – RG nº. 17.752.443-1

certificado digital:85085.15245.14742.09687

consulte no site:www.unimesvirtual.com.br/verifica.htm

Av. Conselheiro Nébias, Nº 536 - Encruzilhada - Santos - SP - Cep: 11045-002 - Fone: (13) 3228-3400

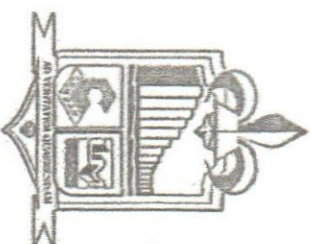
www.unimes.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
CONFERE COM O ORIGINAL

24/05/18



# Universidade Metropolitana de Santos



A Reitora da Universidade Metropolitana de Santos,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Música, Licenciatura,  
em 07 de janeiro de 2016, confere o grau de

**Licenciado em Música**

**ao**  
**Moel Carvalho dos Santos**

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 14 de abril de 1955

R.G. nº 1527051 - PPR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santos, 09 de fevereiro de 2016.



Drª Renata Garcia de Albuquerque  
Reitora

Dr.  
Sônia Mátia da Costa  
Secretária Geral

Diplomado

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
CONFERE COM O ORIGINAL

24/05/16



# UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

## Aprovada pela Portaria MEC nº. 150/1996

Reconhecido pela Portaria SERES Nº652, de 22/09/2015 - Publicada no D.O.U. em 23/09/2015

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E DE CIÊNCIAS HUMANAS

### HISTÓRICO ESCOLAR



|                                                                                                                        |                             |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| Nome: Noel Carvalho dos Santos                                                                                         |                             |                                       |
| Natural de: Curitiba /PR                                                                                               |                             | Nacionalidade: Brasileira             |
| RG: 1327051                                                                                                            | Certificado Militar: 132474 | CPF: 20417020953                      |
| Curso: Licenciatura em Música                                                                                          |                             |                                       |
| Processo Seletivo: Universidade Metropolitana de Santos                                                                |                             | Mês e Ano: VIRTUAL - 1º Semestre 2013 |
| Disciplina: História, Geografia, Conhecimentos Gerais - Atualidades, Língua Portuguesa (Gram. e Lit.) e Língua Inglesa |                             | Classificação: 399º Pontos: 6.73      |
| IES de Origem:                                                                                                         |                             | Status: Aprovado                      |

#### 1º Semestre / 2013

| Disciplina                                       | Nota | Carga Horária |
|--------------------------------------------------|------|---------------|
| Sociologia da Educação                           | 9.5  | 80            |
| Comunicação Educação e Tecnologias               | 10   | 80            |
| Aspectos Gerais do Ensino e Aprendizado Musical  | 7    | 40            |
| Tecnologias em Educação Musical                  | 6    | 80            |
| Introdução à Teoria e Percepção Musical          | 9.5  | 80            |
| História da Música: da Pré-História à Renascença | 6.5  | 80            |
| Leitura e Produção de Texto                      | 8    | 80            |

#### 2º Semestre / 2013

| Disciplina                                   | Nota | Carga Horária |
|----------------------------------------------|------|---------------|
| História e Filosofia da Educação             | 7.5  | 80            |
| Língua Brasileira de Sinais - Libras         | 8.5  | 80            |
| Psicologia da Educação                       | 8    | 80            |
| Instrumento: Violão - Princípios Básicos     | 7.5  | 40            |
| História da Música: do Barroco ao Romantismo | 6    | 80            |
| Teoria e Percepção Musical                   | 7.5  | 80            |
| Música e Folclore                            | 6    | 40            |

#### 3º Semestre / 2014

| Disciplina                                      | Nota | Carga Horária |
|-------------------------------------------------|------|---------------|
| Política e Organização da Educação Básica       | 8.5  | 80            |
| Didática                                        | 8.5  | 80            |
| Instrumento: Violão - Leitura e Acompanhamento  | 9.5  | 40            |
| Educação Inclusiva                              | 6    | 40            |
| Introdução à Harmonia                           | 9    | 80            |
| História da Música do Século XX aos Dias Atuais | 7.5  | 80            |

#### 4º Semestre / 2014

| Disciplina                                            | Nota | Carga Horária |
|-------------------------------------------------------|------|---------------|
| Avaliação Educacional                                 | 7.5  | 80            |
| Metodologia e Prática de Ensino da Música: Introdução | 7.5  | 80            |
| Instrumento: Violão - Harmonização                    | 8.5  | 40            |



CILIA DO PAVÃO

CIAL  
ABILITAÇÃO)

DE FANFARRA



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Aos 24 dias do mês de maio de 2018, às 08h30, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita à Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, reuniram-se Luis Guilherme Borsatto – Pregoeiro e Fábio Cezar Albino de Souza – membro de apoio, designados pela Portaria nº 100/2017 de 03/04/2017 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 029/2018, cujo objeto é contratação de profissional especializado para ministrar aulas de fanfarra para os participantes do Projeto FIA – Fundo da Infância e Adolescência e SCFV – Serviço Convivências Fortalecimento de Vínculos. Credenciou a empresa: 1) NOEL CARVALHO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 00.468.612/0001-03 representado pelo Sr. Marco Aurelio Santana Silva, portador do CPF: 093.781.559-44. Iniciando a sessão, foram abertos os envelopes nº 1 – Propostas de Preços, que foram vistas pelos presentes e inserida no sistema da prefeitura. Em ato contínuo foi aberto o envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, as documentações estavam em conformidade às exigências editalícias e informamos que analisaremos todas as Certidões e Declarações para verificação de suas autenticidades. O Pregoeiro declara vencedores do certame: NOEL CARVALHO DOS SANTOS - ME. O pregoeiro adjudica-lhes o objeto, informa que os preços unitários serão registrados e encaminha o processo à autoridade competente para homologação. Não houve manifestação recursal. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

  
LUIS GUILHERME BORSATTO  
PREGOEIRO

  
FABIO CEZAR ALBINO DE SOUZA  
MEMBRO

  
NOEL CARVALHO DOS SANTOS - ME  
Noel Carvalho dos Santos.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO**

CNPJ: 76.290.691/0001 77

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone (043)3270-1123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

**Vencedores por Item - Pregão Presencial - 00029/2018**

**Tipo Avaliação:** Melhor Preço **Tipo Apuração:** Por Item **Situação:** Apurada Totalmente  
**Propostas:** 24/05/2018 às 13:29 **Abertura:** 24/05/2018 às 13:30 **Julgamento:** 24/05/2018 às 13:30  
**Homologação:** 00/00/0000 às 00:00 **Adjudicação:** 00/00/0000 às 00:00 **Comissão:** 00004/2017

**Objeto:** Contratação de profissional especializado para ministrar aulas de fanfarra para os participantes do Projeto FIA - Fundo da Infância e Adolescência e SCFV - Serviço Convivências Fortalecimento de Vínculos

5052 00.468.612/0001-03 NOEL CARVALHO DOS SANTOS -ME

**Itens**

| Código | Descrição             | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-----------------------|-------|------------|----------------|-------------|
| 7663   | INSTRUTOR DE FANFARRA |       | 12,0000    | 2.500,0000     | 30.000,00   |

Total Fornecedor: 30.000,00  
Total Geral: 30.000,00





# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Santa Cecília do Pavão, 25 de maio de 2018.

De: Comissão de Licitação  
Para: Departamento Jurídico



Encaminho o processo licitatório sob Pregão nº 029/2018, cujo objeto é contratação de profissional especializado para ministrar aulas de fanfarra para os participantes do Projeto FIA – Fundo da Infância e Adolescência e SCFV – Serviço Convivências Fortalecimento de Vínculos, perfazendo o R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), para parecer jurídico quanto à regularidade do processo, com indicação de homologação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIS GUILHERME BORSATTO  
Pregoeiro



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL) COM VISTAS A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO Nº 29/2018 - FORMA PRESENCIAL.

PARECER Nº 26/2018.

RECEBIDO EM 09 / 06 / 2018 POR

Pregoeiro

## 1. RELATÓRIO.

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, o Departamento de Licitações e Compras, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com aplicação do sistema de registro de preços, visando a contratação de profissional especializado para ministrar aulas de fanfarra para os participantes do projeto FIA – Fundo da Infância e Juventude e SCFV – Serviço de Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito no pedido.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital de Pregão Presencial nº 29/2018, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

## 2. RAZÕES.

Oportuno ressaltar, de início, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos dos processos administrativos acima citados. Tem



# *Santa Cecília do Pavão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade da prática dos atos administrativos.

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

O procedimento foi remetido ao órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do presente procedimento licitatório

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Por sua vez, dispõe o artigo 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 que "*homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital*".

Marçal Justen Filho, em sua doutrina, leciona que "*a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência*", e, mais adiante passa a explicar, *in verbis*<sup>1</sup>:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não

<sup>1</sup> In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª Ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 440.